# SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 461, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2019, seção 1, página 23, no caput da Portaria onde se lê: "adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 87/2019/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES", leia-se: "adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 100/2019/CGSO-TÉCNICOS/DISUP/SERES".

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO

#### PORTARIA Nº 351, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, resolve:

Art. 1º. ALTERAR a denominação da "SUPERVISÃO DE AVALIAÇÃO E PROJETOS INSTITUCIONAIS", para "SUPERVISÃO DE AVALIAÇÃO E NORMAS", Função Gratificada - FG-2, no âmbito do IFMG - Campus Ouro Preto, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINATO FERNANDES DOS SANTOS

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### PORTARIA № 1.305. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

O Reitor da Universidade Federal do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.076340/2019-41, resolve:

Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27/12/2019, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 65/2017-R, publicado do DOU em 23/08/2017, homologado conforme Edital nº 149/2017-R, publicado no DOU em 27/12/2017, na parte referente à Área/subárea: Engenharia Mecânica/Engenharia Térmica/Controle Ambiental.

REINALDO CENTODUCATTE

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA № 1.849-SEI, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01. de 02/01/2017, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 Edital nº 144/2019 GRST/CAMP/PROGEPE Seleção de Professor Substituto

### 1.1 FACULDADE DE ENFERMAGEM

1.1.1 Seleção 92: Departamento de Enfermagem Aplicada Processo nº 23071.017037/2019-57 Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	LUIZA VIEIRA FERREIRA	8,60
2º	DENICY DE NAZARÉ PEREIRA CHAGAS	8,43
3º	LAÉRCIO DELEON DE MELO	8,33
49	VANESSA AUGUSTA SOUZA BRAGA	8,20
5º	VANESSA OLIVEIRA LIMA ARAÚJO	8,13
6º	DANIELA DE CASSIA SABARÁ RENDON	7,28
7º	TAYENNE BARROZO MOTA MONTEIRO	7,21

2 Edital nº 148/2019 GRST/CAMP/PROGEPE Seleção de Professor Substituto

### 2.1 COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

2.1.1 Seleção 95: Departamento de Ciências Humanas Processo nº 23071.018282/2019-81 Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	GUSTAVO BERTOCHE GUIMARÃES	7,13
2º	PAULO VICTOR ZAQUIEI HIGINO	6,64
3º	WELLINGTON ELIAS DE JESUS	6,25
49	MARCELO FIORIN ANGELO	6,15
5º	ROGÉRIO ARANTES LUIS	6,01
6º	ELÍLIO DE FARIA MATOS JÚNIOR	5,66
7º	RENATA ANGELO PERNISA	5,58
80	FAGNER BATALHA CONCOLATO	5,49
9º	ANA IDALINA CARVALHO NUNES	5,38
10º	RODRIGO RIBEIRO DE CARVALHO	5,34

3 Edital nº 150/2019 GRST/CAMP/PROGEPE Seleção de Professor Substituto

3.1 FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

3.1.1 Seleção 97: Departamento de Finanças e Controladoria Processo nº 23071.018532/2019-83 Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	RONALDO ROBERTO FERREIRA	8,45
2º	ELDER TIAGO DA COSTA DE SOUZA	7,31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

#### PORTARIA № 1.208, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, no Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, e no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, resolve:

Homologar o resultado final do concurso público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, regulado pelo Edital  $n^{\rm o}$  01/2019, de 30/05/2019, publicado no DOU de 31/05/2019, retificado integralmente pelo Edital de 18/06/2019, publicado no DOU de 19/06/2019, e demais retificações, conforme

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nome	Inscrição	Classificação		
LUANA KARINA OLIVEIRA BARRETO	1050016213	1		
LAIS GUERREIRO DOS SANTOS	1050010712	2		
GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA	1050015160	3		
NAIZA ARGOLO BRAZ	1050001133	4		
MARÍLIA GRAZIELE OLIVEIRA SOUZA	1050004134	5		
RAFAELA SILVA DOMINGUES	1050003495	6		
CAMILA CARVALHO SOUZA	1050014053	7		
ROSEANO FRANCISCO BESERRA	1050002365	8		
JESSICA MARIA BARRETO XAVIER	1050009570	9		
MÍRIAM DA SILVA FERREIRA	1050013220	10		
LORENA SANTOS ARAGÃO DOS SANTOS	1050001510	11		
JEFFERSON SANTOS SANTANA	1050014936	12		
FRANCIELLEN SANTANA DA BOA MORTE	1050001565	13		
LUIZ CARLOS SIMÕES PIEDADE	1050017390	14		
LIANDRA SOUZA DA SILVA	1050010734	15		
GISLANE BRANDÃO ALVES	1050002215	16		
DEBORAH SILVA SANDE	1050004250	17		
ROGÉRIO FERREIRA COSTA SANTOS	1050015787	18		
VIRGÍNIA ALVES FERNANDES DA CUNHA	1050013445	19		
RODRIGO BRITO SANTOS	1050011929	20		
EDSON SILVA DE ALMEIDA	1050004346	21		
MIQUEANE DE ANDRADE DOS SANTOS	1050001968	22		
ISABELA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	1050009567	23		
ANNA PAULA SANDES DE OLIVEIRA	1050011750	24		
VANESSA SILVA CALDAS	1050009389	25		
GEIRLA LUANE DOS SANTOS CARDOSO	1050007641	26		
RADIMILLE SILVA LIMA	1050011180	27		
FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	1050008298	28		
JADY TEIXEIRA SANTOS	1050013861	29		
CAMILA SANTOS DIAS	1050009190	30		
LUCIANO SANTOS MENDES	1050013140	31		
DANIELLE MARCIA HACHMANN DE LACERDA DA GAMA	1050014942	32		

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Nome	Inscrição	Classificação		
JONATHAN SILVA ALVES	1050016789	1		
LEONARDO JESUS DE ARAÚJO	1050000146	2		
MAÍRA MOREIRA PEIXOTO COELHO	1050014071	3		
ARLENE SANTOS BARBOSA	1050015669	4		
JULIANO RODRIGUES DE CASTRO	1050015328	5		
MÁRCIA HUPPE FAVERO	1050009595	6		
TIAGO ANDRADE BORGES SANTOS	1050018818	7		
ANA PAULA SOUSA GOMES	1050008049	8		
MONICA PEREIRA DA SILVA	1050003825	9		

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO				
PESSOA PRETA OL	J PARDĄ			
Nome	Inscrição	Classificação		
MÍRIAM DA SILVA FERREIRA	1050013220	1		
LORENA SANTOS ARAGÃO DOS SANTOS	1050001510	2		
JEFFERSON SANTOS SANTANA	1050014936	3		
FRANCIELLEN SANTANA DA BOA MORTE	1050001565	4		
LIANDRA SOUZA DA SILVA	1050010734	5		
RODRIGO BRITO SANTOS	1050011929	6		
MIQUEANE DE ANDRADE DOS SANTOS	1050001968	7		
JADY TEIXEIRA SANTOS	1050013861	8		

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/MICROSCOPIA			
Nome	Inscrição	Classificação	
DANIELA BITENCOURT BORGES	1060010898	1	
ANA PAULA PIRES MARQUES	1060001623	2	
TECLA DOS SANTOS SILVA	1060020211	3	
KEYLLA SOUZA DOS SANTOS	1060015936	4	
MARIA REIS VALOIS COELHO	1060017659	5	

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA				
Nome	Inscrição	Classificação		
DENIS FERNANDO ALVARENGA	1070018039	1		
HUMBERTO ALEXANDRE DA SILVA NETO	1070018047	2		
JOSÉ GABRIEL FREITAS DE LIMA	1070017839	3		
MATHEUS DIAS DA SILVA	1070016432	4		
ELISSON ANDRADE DE SOUZA	1070018149	5		
STELA BRAGA DE ARAUJO	1070011460	6		

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO			
Nome	Inscrição	Classificação	
MARIANA ROSA AMPUERO	1080018148	1	
ANNA KARLA DO NASCIMENTO SOUZA	1080004446	2	
DENISAR PALMITO DOS SANTOS	1080003606	3	
MARCELO ARANTES LEVENHAGEN	1080010057	4	
RODRIGO MOTA DE OLIVEIRA	1080010870	5	

- Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail nuscim@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste processo
- seletivo os candidatos não localizados em tempo hábil. 2. Este concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração da
- 3. No ato de admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº
- 4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo 4. O candidato convocado para admissad que nao atender a convocação no piaco máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato
- 5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato, em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.
  - 6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA № 3.238. DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União

de 16 de junho de 2017, resolve:

Art.19 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
INC	Currículo e Didática	Assistente A/ Nível 1	Dedicação Exclusiva	AC	Maria Angelita da Silva	1º
				AC	Maria Simone Ribeiro da Silva Cruz	2º
				AC	Greicy Oliveira Nascimento	3º
				AC	Adão Costa Silva	4º
				AC	Ana Maria Silva Pantoja	5º

AC: Ampla Concorrência

Art.2º - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual

#### SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA PORTARIA № 4.846. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.045220/2019-59, resolve:

CONSTA do PTOCESSO ADMINISTRATIVO 115 30000.045220/2013-35, TESDIVE.

Art. 19 Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica INSPEVEL - INSPEÇÃO VEICULAR DE CASCAVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.145.862/0001-99, situada no Município de Cascavel - PR, Avenida Tancredo Neves, nº 2.608, Centro, CEP 85.805-000, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

#### PORTARIA № 4.847, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.037826/2019-11, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica MARTINS & CAETANO INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.043.512/0001-87, situada no Município de Santos - SP, Avenida Nossa Senhora de Fatima, Nº 100, Saboo, CEP 11.085-200, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

# PORTARIA № 4.849, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.043287/2019-59, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica IVL -INSPEÇÃO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.068.072/0001-57, situada no Município de Aracaju- SE, Rua Amapá, nº 356, Siqueira Campos, CEP 49.075-170, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

#### PORTARIA № 4.850. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.045839/2019-63, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica CITESV - Centro de Inspeção Técnica e Segurança Veicular Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 08.096.520/0001-51, situada no Município de Florianópolis - SC, Rua Santos Saraiva, Fundos - Estreito, nº 960, CEP 88070-100, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PORTARIA № 4.147, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da FUFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESU/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, considerando a Resolução COAD nº 6, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Art. 2º, da Portaria GR nº 4062, de 16/10/2019, que extingue a Pró-Reitoria

Adjunta de Administração Multicampi (ProAdjAMC), resolve:
Alterar a vinculação das unidades anteriormente subordinadas à Pró-Reitoria
Adjunta de Administração Multicampi (ProAdjAMC), para a Pró-Reitoria de Administração (ProAd) (UORG 627), conforme segue:

UORG	UNIDADE	SIGLA
546	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CAMPUS LAGOA DO SINO	DeA-LS
469	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO CAMPUS ARARAS	DeA-Ar
628	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO CARLOS	DeA-SC
629	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SOROCABA	DeA-So

WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria GR nº 4062, de 16/10/2019, publicada no D.O.U de 06/11/2019, pág. 174, seção 1, onde se lê: "...Art.  $5^\circ$  - Esta Portaria entra em vigor nesta data...", leiase: "...Art.  $5^\circ$  - Esta Portaria entra em vigor em 29/10/2019...".

# Ministério da Infraestrutura

# SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

# PORTARIA № 4.826. DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.063618/2019-77, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra o Município de Nanuque no Estado de Minas Gerais, por meio da Superintendência de Trânsito (SUTRAN), código de órgão autuador nº 248850, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

# PORTARIA № 4.837, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no § 1º do art. 4º da Resolução CONTRAN Nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 5000.063956/2019-17, resolve:

Art. 1º Esta Portaria integra o Município de Arcos no Estado de Minas Gerais, por meio do Departamento de Trânsito e Transporte Público (ARCOTRANS), código de órgão subradas 92.2023/20.00. Sictatos Nacional da Trânsito (Estado Internativa Canada Can

autuador nº 240830, ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES

## PORTARIA № 4.843. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRFTOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 632, de 30 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 25 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta no Processo Administrativo nº 50000.040259/2019-80, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 632, de 30 de novembro de 2016, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica INSPETORIA DE SEGURANÇA VEICULÁR DE BLUMENAU LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.179.171/0001-06, situada no Município de Blumenau - SC, Rua Gustavo Zimmermann, Nº 524, Itoupava Central, CEP: 89.062-100, para atuar como Instituição Técnica Licenciada (ITL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES